



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 150/2013

INEXIGIBILIDADE

Nº 20/2013

**CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA
DIA 14/12/2013
EXPOCHOPIM 2013**

RECURSOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0904.1339200162.023.3390.39 (1146)

20/01

1060K



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo: 2013/08/001726

Data Protoc.: 14/08/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/14/08/2013

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA EXPOCHOPIM 2013, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 25 DA LEI 8666/93, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UNID.	Show com a dupla sertaneja Gino e Geno e banda com produção própria, dia 14/12/2013, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos com início previsto para as 23:30 (vinte e três e trinta) horas, o palco será montado ao ar livre, na arena do rodeio, sendo que haverá outras atrações, que também fazem parte da programação da Expochopim 2013, no palco principal do evento. Os custos com estadia, alimentação, empresa de palco e som ficam a cargo da contratante.	110.000,00	110.000,00
TOTAL R\$				110.000,00	110.000,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAIS

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% ATÉ O DIA 30/09/2013 E 50% ATÉ DIA 14/12/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEFERIDO

INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0904.1339200162.023.3390.39 (1146)

Data: 14/08/2013

GÊNÍ SABBI DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data:

14/08/2013

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivo Patel que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 14 de agosto de 2013.

Ivo Patel

Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONTAO. RETLIM 43.9167/2026



Show com a dupla Gino e Geno e banda com produção própria, início 23:30, no dia 14 de dezembro de 2013, durante a Expochopim 2013.

Palco montado na arena de rodeio (ar livre).

Despesas de estadia por conta da contratante. Empresa de palco e som por conta do contratante.

Obs.: A dupla Gino e Geno não poderá se apresentar em um raio de 100 km do município de Chopinzinho antes da data de 14/12/2013.

R\$ 110.000,00

- forma de pagamento
- 50% setembro
- 50% dezembro

AC - André Ghidini
- Roberto

Autoriza processo
licitatório, em
12/08/2013.
João



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1726/2013 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de compra, através de processo de Inexigibilidade**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0904.1339200162.023.3390.39 (1146)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de licitação e contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 14 de agosto de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

"W M SHOWS LTDA ME"

MAURO BORGES JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. M-7.154.185, expedida pela SSP/MG, CPF nº 614.839.076-00, nascido em 13/08/1966, filho de Mauro Borges e Maria Rosiene Muniz Borges, residente à BR 494 KM 38 - Bairro Pde Hercúano Yanes - Casa 91 - Cond. Ville Royale - Divinópolis/MG Cep 35.501-506, e **SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão universal de Bens, empresário, portadora da C.I. M-3.268.600 SSP/MG, CPF nº 154.694.336-68, nascida em 27.01.1946, filho de Balbino Ribeiro de Almeida e de Airoza Maria de Jesus, residente à Avenida Sete de Setembro, 1.407, Centro, Divinópolis-MG, CEP:35.500-011, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 3120783993-5 e inscrita no CNPJ sob nº 08.829.480/0001-00 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica incluído nova atividade: produção musical, produção, organização, promoção de bailes, sonorização, shows, festas e eventos culturais e esportivos, serviços orgânico de segurança.

Primeira: o objeto social da empresa será produção musical, produção, organização, promoção de bailes, sonorização, shows, festas e eventos culturais e esportivos, serviços orgânicos de segurança.

2º À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "W M SHOWS LTDA ME" e terá á sua sede à Rua Rio de Janeiro, 837, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-009.

Segunda:

O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	Reais
MAURO BORGES JUNIOR	10.000	R\$ 10.000,00
SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Terceira:

O objeto social será Produção, organização, promoção de bailes, sonorização, shows, festas e eventos culturais e esportivos, serviços orgânicos de segurança..

Quarta:

A sociedade iniciará suas atividades em 01.05.2007 e seu prazo de duração é indeterminado

Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica asseguradas a igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Continua: W M Shows Ltda Me.

Almeida
[Signature]



Continuação: W M Shows Ltda Me.

Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:

A administração da sociedade caberá a **MAURO BORGES JUNIOR**, com poderes e atribuições de assinar individualmente todos os papeis e documentos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou linear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nona:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for os sócios.

Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos sócios.

Décima Primeira:

O sócios **MAURO BORGES JUNIOR** e **SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua: W M Shows Ltda Me.



Continuação: W M Shows Ltda Me.

Décima Quarta:

Fica eleito o foro da cidade de Divinópolis – Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

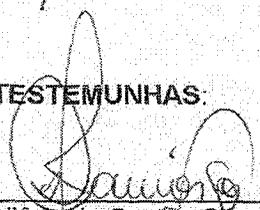
E por estarem assim Justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

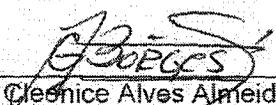
Divinópolis, 12 de Dezembro de 2011.


MAURO BORGES JUNIOR


SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:


Juliângela Santos Silva
CPF 043.120.186-26


Cleonice Alves Almeida Borges
CPF 973.853.796-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4759742
EM 26/01/2012

#W M SHOWS LTDA - ME#

PROTOCOLO: 12/053.069-4

AED475649


SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG



CONTRATO SOCIAL
"W M SHOW'S LTDA"

MAURO BORGES JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-7.154.185, expedida pela SSP/MG, inscrito junto ao CPF nº 614.839.076-00, nascido em 13/08/1966, filho de Mauro Borges e Maria Rosiene Muniz Borges, residente à Rua Paraná, 860, sidil, Divinópolis-MG, Cep: 35.501-168 e **SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão universal de Bens, empresário, portadora da C.I. M-3.268.600 SSP/MG, CPF nº 154.694.336-68, nascida em 27.01.1946, filho de Balbino Ribeiro de Almeida e de Airoza Maria de Jesus, residente à Avenida Sete de Setembro, nº 1407, centro, Divinópolis-MG, CEP 35.500-011, constituem uma sociedade empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira:

A Sociedade girará sob o nome empresarial de "**W M SHOW'S LTDA**" e terá sua sede à Avenida Antônio Olímpio de Moraes, nº 545, Sala 415, centro, Divinópolis-MG, CEP 35.500-005

Segunda:

O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	Reais
MAURO BORGES JUNIOR	10.000	R\$ 10.000,00
SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Terceira:

objeto social será Produção, organização, promoção de bailes, sonorização, shows, festas e eventos culturais e esportivos.

Quarta:

A sociedade iniciará suas atividades em 01.05.2007 e seu prazo de duração é indeterminado

Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica asseguradas a igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:

A administração da sociedade caberá a **MAURO BORGES JUNIOR**, com poderes e atribuições de assinar individualmente todos os papeis e documentos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou linear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for os sócios.



Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos sócios.

Décima Primeira:

O sócio MAURO BORGES JUNIOR, poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta:

Fica eleito o foro da cidade de Divinópolis – Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

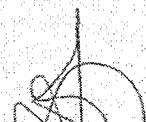
E por estarem assim Justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

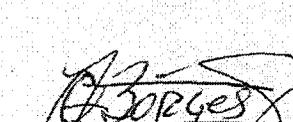
Divinópolis–MG, 19 de abril de 2007.


MAURO BORGES JUNIOR


SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

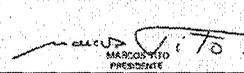

Juliângela Santos Silva
CPF 043.120.186-26


Cleonice Alves Almeida Borges
CPF 973.853.796-72


Wellington Antônio de Rezende Daimond
Advogado
OAB-MG 40.330

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120783993-5
DATA: 16/05/2007 PROTOCOLO: 040406903

#W M SHOWS LTDA#

 MARCELO TITO
PRESIDENTE

 WELLINGTON ANTONIO DE REZENDE DAIMOND
SECRETARIA GERAL



Continuação...
W M SHOWS LTDA ME.

Décima Terceira:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

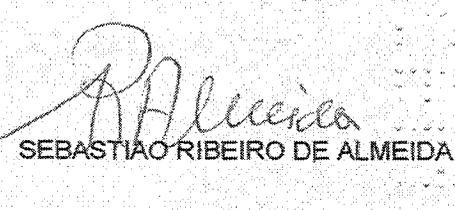
Décima Quarta:

Fica eleito o foro da cidade de Divinópolis – Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

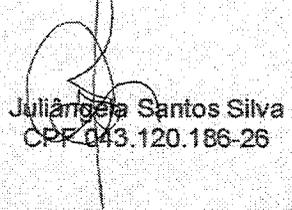
E por estarem assim Justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

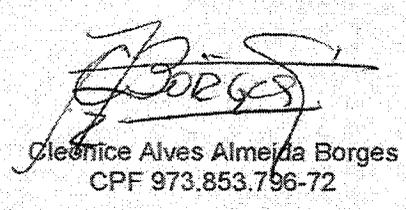
Divinópolis, 23 de Junho de 2009


MAURO BORGES JUNIOR


SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:


Juliângela Santos Silva
CPF 043.120.186-26


Cleonice Alves Almeida Borges
CPF 973.853.796-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4177164
PROTOCOLO: 09/454.445-0 DATA: 14/08/2009
#W M SHOW'S LTDA -ME#


MARINELY DE PAULA BORGES
SECRETÁRIA GERAL



Continuação...
W M SHOWS LTDA ME.

Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada a igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:

A administração da sociedade caberá a **MAURO BORGES JUNIOR**, com poderes e atribuições de assinar individualmente todos os papéis e documentos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou linear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for os sócios.

Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos sócios.

Décima Primeira:

O sócios **MAURO BORGES JUNIOR** e **SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

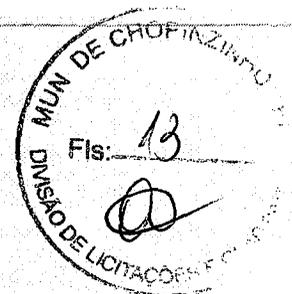
Décima Segunda:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Continua...
W M SHOWS LTDA ME.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

"W M SHOWS LTDA ME"

MAURO BORGES JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. :M-7.154.185, expedida pela SSP/MG, CPF nº 614.839.076-00, nascido em 13/08/1966, filho de Mauro Borges e Maria Rosiene Muniz Borges, residente à Av. Paraná, 860, Sidil, Divinópolis-MG, CEP: 35.501-168 e **SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão universal de Bens, empresário, portador da C.I. M-3.268.600 SSP/MG, CPF nº 154.694.336-68, nascido em 27/01/1946, filho de Balbino Ribeiro de Almeida e de Airoza Maria de Jesus, residente à Avenida Sete de Setembro, 1.407, Centro, Divinópolis-MG, CEP: 35.500-011, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 3120783993-5 e inscrita no CNPJ sob. nº 08.829.480/0001-00 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica incluído novo endereço para a sede da sociedade, Rua Rio de Janeiro, 837, Centro, Divinópolis-MG, CEP 35.500-009 e retirada pro labore para os sócios Mauro Borges Junior e Sebastião Ribeiro de Almeida.

Em razão dessas modificações a cláusula primeira e décima primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação :

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de W M SHOWS LTDA ME com sede na Rua Rio de Janeiro, 837, Centro, Divinópolis-MG, CEP: 35.500-009.

Décima Primeira: Os sócios MAURO BORGES JUNIOR e SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA, poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

2º À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "W M SHOWS LTDA ME" e terá a sua sede à Rua Rio de Janeiro, 837, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-009.

Segunda:

O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	Reais
MAURO BORGES JUNIOR	10.000	R\$ 10.000,00
SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Terceira:

O objeto social será Produção, organização, promoção de bailes, sonorização, shows, festas e eventos culturais e esportivos.

Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.2007 e seu prazo de duração é indeterminado

Continua...
W M SHOWS LTDA ME.

MUN. DE CHOPINZINHO - PA
 Divisão de Licitações e Contratos
 Fls: 14
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

940991673
 MÉDIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

940991673
 PROIBIDO PLASIFICAR

Nome: MAURO BORGES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR IN: 7154185 SSP MG

CPF: 614.839.076-00 DATA NASCIMENTO: 13/08/1966

FRACÇÃO: MAURO BORGES
 MARIA ROSIENE MUNIZ BORGES

PERMISSÃO: ACC CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 02641456546 VALIDEZ: 18/12/2012 1ª EMISSÃO: 25/03/1991

OBSERVAÇÕES: OBRIG LENTE CORRETIVA;

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DIVINÓPOLIS, MG DATA EMISSÃO: 27/12/2007

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

53931389611
 MG939231085

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO



CARTÓRIO MURTA
 TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Confere com o original apresentado. Dou fé.

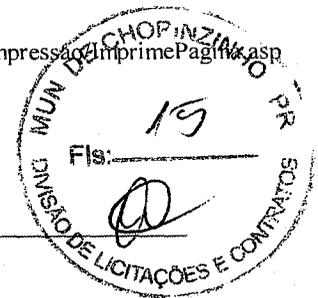
DIVINÓPOLIS MG 21 FEV. 2008

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade

Leonardo Pinto de Oliveira - Tab. Substituto
 Flávia Pinho de Oliveira - Esc. Autorizada
 Rodrigo H. A. do Nascimento - Esc. Autorizado

CMOD: 2.52 RE 015 TEL: 044 TUPAL: 351





Comprovante de Inscri??o e de Situa??o Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identifica??o da Pessoa Jur?dica e, se houver qualquer diverg?ncia, providencie junto ? RFB a sua atualiza??o cadastral.

		REP?BLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JUR?DICA	
N?MERO DE INSCRI??O 08.829.480/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRI??O E DE SITUA??O CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2007
NOME EMPRESARIAL WM SHOWS LTDA			
T?TULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
C?DIGO E DESCRI??O DA ATIVIDADE ECON?MICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organiza??es associativas ligadas ? cultura e ? arte			
C?DIGO E DESCRI??O DAS ATIVIDADES ECON?MICAS SECUND?RIAS 90.01-9-02 - Produ??o musical 93.19-1-01 - Produ??o e promo??o de eventos esportivos 82.30-0-01 - Servi?os de organiza??o de feiras, congressos, exposi??es e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonoriza??o e de ilumina??o			
C?DIGO E DESCRI??O DA NATUREZA JUR?DICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	N?MERO 837	COMPLEMENTO	
CEP 35.500-009	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNIC?PIO DIVINOPOLIS	UF MG
SITUA??O CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUA??O CADASTRAL 16/05/2007	
MOTIVO DE SITUA??O CADASTRAL			
SITUA??O ESPECIAL *****		DATA DA SITUA??O ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instru??o Normativa RFB n? 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/01/2012** ?s **10:46:14** (data e hora de Bras?lia).

P?gina: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000652013-11023480
Nome: W M SHOWS LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2013.
Válida até 05/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 08829480/0001-00**Razão Social:** W M SHOWS LTDA ME**Endereço:** R RIO DE JANEIRO 837 SALA 415 / CENTRO / DIVINOPOLIS /
MG / 35500-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2013 a 29/08/2013**Certificação Número:** 2013073114225199198655

Informação obtida em 12/08/2013, às 08:13:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.829.480/0001-00
Certidão n°: 33898045/2013
Expedição: 12/08/2013, às 08:15:47
Validade: 07/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W M SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.829.480/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



INEXIGIBILIDADE Nº 20/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, protocolada sob o nº 1726/2013, do dia 14 de agosto de 2013 e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação dos serviços, através deste processo de Inexigibilidade de Licitação, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UNID.	Show com a dupla sertaneja Gino e Geno e banda com produção própria, dia 14/12/2013, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos com início previsto para as 23:30 (vinte e três e trinta) horas, o palco será montado ao ar livre, na arena do rodeio, sendo que haverá outras atrações, que também fazem parte da programação da Expochopim 2013, no palco principal do evento. Os custos com estadia, alimentação, empresa de palco e som ficam a cargo da contratante.	110.000,00	110.000,00
TOTAL R\$				110.000,00	

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: W M SHOWS LTDA - ME	
Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 837, Centro	
Cidade: Divinópolis	CEP: 35500-009
U.F.: MG	
CNPJ: 08.829.480/0001-00	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela contratação dos serviços, pela necessidade apresentada pela secretaria para a relação à realização do evento comemorativo ao 58º aniversário do Município (Expochopim 2013) e por a Empresa prestar serviços de qualidade e por ter a preferência dos envolvidos com o evento, fato este comprovado através de pesquisa de opinião, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$)
110.000,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Chopinzinho, PR, 20 de agosto de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Andre A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Julvana Dezengrini



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade nº 20/2013**, de 20 de agosto de 2013, eu, **Leomar Bolzani**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
110.000,00	W M SHOWS LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

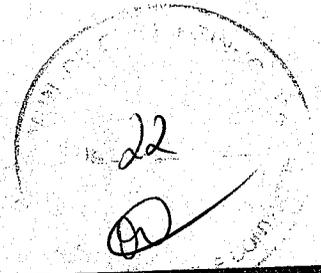
PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 264/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: W M Shows LTDA – ME. CNPJ: 08.829.480/0001-00. Objeto: Contratação de Atracção Artística para o dia 14/12/2013, Expochopim 2013. Valor total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Origem: Inexigibilidade 20/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(1146). Data da assinatura: 20/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Mauro Borges Junior, pela Empresa.

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 23 de agosto de 2013
Ano: X
Edição nº 511
R\$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047



Nossa vida é fazer jornal para Você

Legislativo

DELEGADO AVALIA NÚMEROS DE CHOPINZINHO

Pág. 16

Saudade do Iguaçú

Prefeito Mauro anuncia

R\$ 600 mil reais para Pacote Agrícola

Pág. 12



329 candidatos farão vestibular na Unicentro

Pág. 03

Canta Terra premia valores chopinzinhenses

Pág. 03

Sulina recebe verba estadual para construir calçadas

Pág. 07

Amanhã é dia de levar seu filho vacinar

Pág. 07

Atletas chopinzinhenses conquistam pódio em Foz

Pág. 15

Coronel Vivida terá Pesquisa Nacional de Saúde

Pág. 05

Cooperfarma FARMACIA

(46) 3242-1496

Tempo

Sexta Sábado Domingo

Chuvoso durante o dia. 12° - 20°	Sol com chuvas durante o dia. 8° - 19°	Chuvoso durante o dia. 4° - 12°
-------------------------------------	---	------------------------------------

Fonte: TempoParaná



REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

Empreendedorismo do interior para os grandes centros

Pág. 08

Indústria utiliza Logística e Centros de Distribuição em São Paulo, Matogrosso do Sul e Paraná para consolidar sua marca



Em 1993 Noeli Bazanella produzia 40 pizzas por mês para ajudar a renda da família



Até dezembro a produção de pão francês será de 12.000 de unidades, um dos 300 produtos do catálogo da empresa

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO



4/2013

aná, inscrito no Cadastro
nº 76.995.414/0001-60,
que fará realizar até as
PÚBLICO, para fins de
Agricultura Familiar e do
inado ao atendimento ao
fornecimento: Até 31 de

obtidas na Prefeitura de
supra citado, ou através
ho.pr.gov.br

de: Pregão Presencial nº
0 h s t o: Registro de
ocal: Licitação: Sala de
er analisado e retirado no
e Contratos, Rua Santos

PR, Modalidade: Pregão
de 2013, às 15:00 hs.
ões Balanceadas para o
umont, nº 3.883. O Edital
Chopinzinho, Divisão de
zinzinho/PR.

unicipio de Chopinzinho.
CNPJ: 81.266.298/0001-
ofessores para Ministar
nove mil setecentos e
Fundamento Legal: Lei
a: 21/08/2013. Assinam:
mpresa.

o 84/2009. Contratante:
& Fracaro Ltda - ME.
Valor Total Aditado: R\$
enta (centavos). Origem:
Elemento de despesa:
olzani, pelo Município e

o 33/2013. Contratante:
Rodoviários Ltda. CNPJ:
tal Aditado: R\$ 5.393,52
dois centavos). Origem:
15. Elemento de despesa:
olzani, pelo Município e

11. Contratante: Município
PJ: 73.632.291/0001-04.
(cinco mil, seiscentos e
egal: Lei 8.666/93, Artigo
/2013. Assinam: Leomar

o 54/2010. Contratante:
nsportes e Artefatos de
jeto. Valor Total Aditado:
ntavos). Origem: Pregão
mento de despesa: 547,
jelo Município e Valdeci

o 34/2013. Contratante:
lin e Cia Ltda. CNPJ:
tgem: Pregão 5/2013.
147. Data da assinatura:
lzauro Eder Forlin, pela

o 52/2010. Contratante:
Rodoviários Ltda. CNPJ:
R\$ 2.708,00

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 59/2013. Data da Licitação: 05 de setembro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Gráfico. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 21 de agosto de 2.013

Espécie: Extrato do Contrato 256/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ataque Serviços de Segurança e Vigilância LTDA, CNPJ: 07.201.112/0001-50. Objeto: Contratação de serviços de segurança para o Festival Municipal. Valor: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 57/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1149). Data da assinatura: 14/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Wilson Soares de Oliveira pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 263/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação Senhor Bom Jesus da Coluna, CNPJ: 14.503.496/0001-20. Objeto: Locação de Imóvel para realização do Cursinho Público Pré Vestibular. Valor: R\$ 3.9510,00 (três mil novecentos e cinquenta e um reais). Origem: Dispensa de Licitação: 58/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1148). Data da assinatura: 19/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Renata Vasconcellos Basso Fonseca pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 249/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Edição Especial Eventos LTDA, CNPJ: 11.355.406/0001-03. Objeto: Contratação de Atração Artística para o dia 15/12/2013, encerramento da Expochopim 2013. Valor total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade: 18/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (976). Data da assinatura: 07/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joaquim Ribeiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 250/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Papas da Língua - Grupo Musical LTDA, CNPJ: 06.064.807/0001-74. Objeto: Contratação de Atração Artística para o dia 13/12/2013, para Expochopim 2013. Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Origem: Inexigibilidade: 19/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (976). Data da assinatura: 07/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Leo Henkin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 264/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: W M Shows LTDA - ME, CNPJ: 08.829.480/0001-00. Objeto: Contratação de Atração Artística para o dia 14/12/2013, Expochopim 2013. Valor total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Origem: Inexigibilidade: 20/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1146). Data da assinatura: 20/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Mauro Borges Junior, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço - Unitário, nº 5/2013, para contratação de Empresa para disponibilizar Professores para ministrar cursinho Pré Vestibular e não havendo intenções de interposição recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	39.770,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 21/08/2013

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 55/2013, de 13 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.800,00	PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 0658109596

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 56/2013, de 13 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.780,00	ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 58/2013, de 19 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.951,00	ASSICIAÇÃO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 18/2013, de 07 de agosto de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.200,00	EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 19/2013, de 07 de agosto de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
45.000,00	PAPAS DA LINGUA - GRUPO MUSICAL LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 20/2013, de 20 de agosto de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
110.000,00	W M SHOWS LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CONTRATO Nº 264/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA W M SHOWS LTDA – ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 5.196, Bairro Cristo Rei, na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: W M SHOWS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 837, Centro, CEP: 35500-009 – Divinópolis - MG, com CNPJ: 08.829.480/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Mauro Borges Junior, portador do CPF nº 614.839.076-00, e do RG nº M-7.154.185, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Inexigibilidade 20/2013, Processo Licitatório 150/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a contratação dos serviços, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 150/2013 – Inexigibilidade 20/2013.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UNID.	Show com a dupla sertaneja Gino e Geno e banda com produção própria, dia 14/12/2013, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos com início previsto para as 23:30 (vinte e três e trinta) horas, o palco será montado ao ar livre, na arena do rodeio, sendo que haverá outras atrações, que também fazem parte da programação da Expochopim 2013, no palco principal do evento. Os custos com estadia, alimentação, empresa de palco e som ficam a cargo da contratante.	110.000,00	110.000,00
TOTAL R\$				110.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que serão pagos em duas parcelas, da seguinte forma: 50% até o dia 30/09/2013 e 50% até o dia 14/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 0904.1339200162.023.3390.39 (1146)**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a executar os serviços licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A execução dos serviços deverá ser conforme determinação da Secretaria de Educação e Cultura.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



§ 2º - Fica vedado a contratada executar serviços iguais ou semelhantes ao objeto deste termo, em um raio de 100(cem) quilômetros do local do evento, no período que anteceder a execução do objeto deste termo, estando sujeito às penalidades previstas na Lei 8666/93 em caso de descumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição, e estes deverão estar de acordo com a descrição apresentada na cláusula primeira deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Contrato.
O prazo de validade deste contrato será de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Serviços deverão ser executados com excelência, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante com relação a isso. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 150/2013 – Inexigibilidade nº 20/2013, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Diretor do Departamento de Cultura, Ciência e Tecnologia, Senhor Giovanni Baldissera, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 20 de agosto de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

W.M. Shows LTDA – ME
Mauro Borges Junior
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: